



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que a Excelentíssima Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, preste informações sobre as indicações realizadas pelo Governo para os conselhos administrativos e fiscais de todas as empresas estatais e demais empresas onde o governo possui direito a vaga nos respectivos conselhos.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações a Excelentíssima Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre as indicações realizadas pelo Governo Federal para os conselhos administrativos e fiscais de todas as empresas estatais e demais empresas onde o governo possui direito a vaga nos respectivos conselhos.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa,





solicita-se as seguintes informações:

1. *Lista nominal de todos os conselheiros indicados pelo Governo Federal em estatais e empresas onde o governo tem participação nos conselhos de administração e fiscais, informando:*
 - *Nome completo do conselheiro;*
 - *Empresa na qual exerce a função;*
 - *Data da nomeação;*
 - *Órgão responsável pela indicação;*
 - *Vínculo anterior do indicado com o governo ou partidos políticos, se houver.*
2. *Critérios e processos adotados pelo governo para a escolha e indicação desses conselheiros, incluindo eventuais requisitos técnicos ou políticos considerados.*
3. *Remuneração e benefícios recebidos pelos conselheiros indicados pelo governo, discriminando valores de jetons, honorários ou qualquer outro pagamento, além de eventuais benefícios adicionais.*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações a Excelentíssima Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sobre os conselheiros indicados pelo Governo em todas as estatais e empresas estatais.

Isto porque, conforme noticiado¹, a União controla indicação de 320 conselheiros em estatais. Acionistas minoritários e

¹ <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/03/18/uniao-controla-indicacao-de-320-conselheiros-em-estatais.ghtml>





preferenciais, representantes dos empregados ou classe empresarial só indicam 72 nomes. Dos 403 conselheiros em empresas estatais federais de capital aberto e fechado, incluindo subsidiárias, o governo federal tem o poder de indicar, direta ou indiretamente, 320 nomes (79,4%), segundo levantamento feito pelo Valor a partir de dados disponibilizados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão. Os dados foram informados pelas próprias empresas e extraídos pela secretaria no dia 06/03/2024.

Há denúncias de que esses cargos vêm sendo ocupados por aliados políticos do governo, com remunerações que podem chegar a R\$ 40 mil por mês, muitas vezes sem critérios técnicos objetivos. Consoante divulgado² em 2023, Lula abriga aliados em cargos estratégicos de estatais com ganhos de até R\$ 40 mil. Assentos nos conselhos das estatais são entregues para contemplar apoiadores, garantir controle nas decisões sobre os rumos das companhias e incrementar as remunerações de ministros e executivos. Os assentos nos conselhos das estatais são entregues para contemplar apoiadores, garantir controle nas decisões sobre os rumos das companhias e incrementar as remunerações de ministros e executivos.

No ano de 2022, 77 empresas públicas repassaram R\$ 14,6 milhões em honorários e jetons para 460 pessoas. O gasto com os extras é ainda maior porque as empresas de economia mista não seguem as mesmas regras de transparência, e os valores pagos não são revelados. Os valores devem ser repetidos até dezembro.

Diante disso, faz-se necessário o detalhamento dessas nomeações, a fim de garantir que as indicações estejam em conformidade com os princípios da administração pública,

² https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-ja-abriga-aliados-em-conselhos-de-estatais-com-ganhos-de-ate-r-40-mil/#goog_rewarded





CÂMARA DOS DEPUTADOS

especialmente os da moralidade, impessoalidade e eficiência, evitando práticas de loteamento político ou favorecimento indevido.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes acerca deste tema, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Brasília, de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

